

DISCURSO DE APRESENTAÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA PARA O ANO DE 2008

Florinda da Rosa Silva Chan
Secretária para a Administração e Justiça
19 (segunda-feira) de Novembro de 2007 (15H00)
Auditório da Assembleia Legislativa

Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Legislativa,
Excelentíssimos Senhores Deputados,

Boa tarde a todos. Permitam-me apresentar-vos agora as prioridades políticas da área da Administração e Justiça para 2008 e fazer um breve balanço do que foi feito ao longo desses últimos 8 anos.

Balanço das acções desenvolvidas na área da Administração e Justiça ao longo destes últimos 8 anos

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau sempre tem pautado a sua actuação em observância dos princípios “servir melhor a população”, “administração segundo a lei” e “evoluir com os tempos”, em prol da estabilidade da sociedade e do corpo de funcionários públicos em Macau, bem como dos interesses colectivos. Foram desenvolvidas diversas acções segundo um processo faseado e incidindo sobre aspectos diferentes, com vista a assegurar serviços de alta qualidade à população.

Centrámos a nossa intervenção na formação dos funcionários públicos, procurando mudar as mentalidades e as atitudes de prestação de serviço, promover o espírito de servidor público e elevar a qualidade do pessoal.

No intuito de elevar as aptidões básicas, o nível de gestão e as capacidades de governação para depois se evoluir para um patamar mais elevado, especialmente na promoção do espírito de equipa, elevação dos valores éticos e fortalecimento de uma

cultura de integridade, diversificámos as acções de formação destinadas ao pessoal de direcção e chefia e organizámos, aproximadamente, 300 cursos diferentes destinados à generalidade dos funcionários públicos, contando com cerca de 63000 participantes. Desenvolvemos um projecto de estudo relativo à instalação do Centro de Formação dos Trabalhadores da Função Pública. Este estudo servirá para aperfeiçoar o planeamento global das acções, contribuindo para a construção gradual de um sistema de formação abrangente.

Por outro lado, introduzimos o projecto “Carta de Qualidade”, aplicando um modelo de serviço modernizado e tecnologias inovadoras. No princípio, só 8 organismos públicos aderiram ao referido projecto, mas este abrange hoje em dia 44 organismos e 454 serviços prestados ao público. Criámos uma Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos, composta por funcionários e personalidades da sociedade civil, e definimos parâmetros de avaliação, com vista a elevar o nível de exigência quanto à qualidade dos serviços e à responsabilização e a assegurar uma fiscalização eficaz. Para além disto, 25 organismos aderiram ao Programa de Avaliação do Grau de Satisfação dos Cidadãos. A concretização deste programa associada a outros inquéritos sobre serviços contribuiu para a constituição de um mecanismo de avaliação de serviços abrangente e sistematizado.

Para promover uma cultura de serviço que coloque a solução das preocupações do utente como objectivo prioritário, trabalhamos para prestar serviços do modelo “One Stop” através da centralização da tramitação administrativa num espaço único, procurando poupar os cidadãos a terem que se deslocar de organismo público para organismo público para tratar de formalidades administrativas. Esta medida contribuiu também para racionalizar os procedimentos administrativos, aperfeiçoar a gestão interna e elevar a eficiência administrativa. Hoje são 11 organismos e 32 serviços que integram o modelo “One Stop”, incluindo o serviço de compra e venda de imóveis. Criámos o Centro de Serviços do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, congregando num mesmo espaço de atendimento 108 serviços antes prestados em mais de 30 locais diferentes. Esta medida consolidou os serviços do modelo “One Stop” e mereceu o reconhecimento e o aplauso da população.

Com base na revisão e aperfeiçoamento contínuo do funcionamento dos organismos, bem como na identificação e análise das necessidades dos moradores de diferentes bairros, propusemos a instalação dos centros de prestação de serviços ao público, por zonas, entidades estas que foram criadas segundo a filosofia

“concentração de serviços e distribuição pelos bairros comunitários”. É esta a filosofia que sustenta o modelo dos centros, pois, estes passaram a englobar serviços prestados por diversos organismos públicos num mesmo espaço em regime de cooperação interdepartamental. Esta medida, para além de ter contribuído para a simplificação dos procedimentos administrativos, serviu ainda para eliminar atitudes obsoletas de desconfiança e sentido de autonomia exacerbado dos organismos, quebrando as barreiras de isolamento e promovendo uma cultura de cooperação e complementaridade no âmbito da prestação de serviços.

A forma de prestação de serviço evoluiu de um modelo passivo e unívoco para um modelo dinâmico de interacção. Deslocámo-nos aos bairros para melhor conhecer as necessidades da população, no sentido de providenciar serviços mais personalizados e acessíveis aos cidadãos, nomeadamente o serviço de substituição do Bilhete de Identidade do tipo “cartão inteligente” disponibilizado através do programa de marcação prévia por via telefónica e por *internet*. Além disso, foi também enviado pessoal para as associações, organizações, escolas e asilos para idosos, ajudando as pessoas a tratar das formalidades, elevando deste modo a eficiência da campanha da substituição dos bilhetes.

Em conformidade com a Lei Básica, criámos o Comissariado da Auditoria, os Serviços da Alfândega e os Serviços de Polícia Unitários. Para responder às necessidades das diferentes áreas governativas e às novas necessidades de serviços, criámos mais 24 organismos novos, reestruturámos 32 organismos públicos, com vista a racionalizar as funções dessas entidades, efectuar os devidos ajustamentos estruturais e otimizar o funcionamento administrativo.

Os funcionários das diversas categorias envidaram grandes esforços para fazer mais e melhor, trabalhando sempre com espírito coesivo e de equipa, empenhando-se na introdução de modelos de gestão internacionais mais científicos e avançados. Em 2001, a Direcção dos Serviços de Identificação obteve a certificação internacional ISO 9001 pela sua gestão, e mais tarde obteve a certificação internacional ISO 27001 para o seu sistema de segurança na gestão de dados. O Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e a sua Divisão de Transportes foram este ano as entidades públicas pioneiras a obter a certificação internacional ISO 14001 para o seu sistema de gestão ambiental, logrando introduzir nas suas actividades quotidianas o conceito de protecção ambiental. Este sucesso contribuiu para a promoção da poupança de energia, da purificação do ambiente envolvente e de uma

aplicação mais eficiente dos recursos. Hoje, 61 subunidades de diversos organismos obtiveram a Certificação Internacional de Qualidade na Gestão, demonstrando deste modo que o nível de gestão da Administração da Região Administrativa Especial de Macau já alcançou um patamar reconhecido pelas instituições internacionais, o que permitiu aumentar a tomada de consciência da responsabilidade junto dos funcionários públicos, elevar a eficiência e incrementar a qualidade dos serviços.

A Lei dos Documentos e Assinaturas Electrónicas e as orientações sobre esta matéria entraram em vigor. Esta medida de intervenção jurídica foi fundamental para o desenvolvimento do projecto de Governo Electrónico. Os organismos da Administração já adoptaram as facilidades oferecidas pela aplicação da tecnologia dos documentos electrónicos, integrando-as na gestão quotidiana, nomeadamente na eliminação do recurso ao papel.

Com a normalização dos serviços e funcionamento administrativo assegurados com qualidade, demos início à reforma do sistema da Função Pública. Incidimos a nossa atenção nas bases do sistema, definindo orientações mais claras na selecção e recrutamento de trabalhadores em regime de contrato. Em 2003, pusemos em vigor o regime fiscal aplicável aos trabalhadores da Função Pública e em 2005 começámos a aplicar o novo regime de avaliação de desempenho concebido segundo critérios mais científicos e objectivos. Criámos também um regime de prémios e incentivos para reconhecimento do mérito dos funcionários.

O Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2007, o que permitiu alargar as garantias dos trabalhadores da Função Pública que se aposentarem ou se desligarem do serviço, para além de ter tido efeitos positivos importantes para a estabilização e mobilidade do corpo de funcionários.

Começámos também os trabalhos de revisão do regime geral e regime especial das carreiras – dois regimes fundamentais para a vida e desenvolvimento profissionais de grande parte dos trabalhadores do quadro e trabalhadores contratados. Está praticamente concluído o projecto de revisão do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia, com normas sobre a responsabilização, a substituição, o desempenho de funções privadas depois da desligação de serviço e a gestão dos titulares dos cargos.

Para reforçar uma gestão humanizada e promover os valores de solidariedade, espírito de equipa e sentido de missão, lançámos um conjunto de medidas para alargar o diálogo e para dar tratamento rápido às queixas apresentadas pelos funcionários. Em colaboração estreita com o Comissariado Contra a Corrupção, desenvolvemos acções para assegurar que os trabalhadores conheçam os direitos e os deveres a que estão vinculados. Em Março do corrente ano, lançámos um projecto “*Website* para os Funcionários Públicos” destinado a disponibilizar informações diversificadas. A partir desta plataforma, os funcionários puderam partilhar as suas experiências, absorver conhecimentos e aliviar a pressão do trabalho.

O Plano de Produção/Revisão Legislativa a Curto e Médio Prazo de 2002 a 2004 abrange 179 diplomas. Concluímos os trabalhos em relação a 154 diplomas, dos quais 80 integram o Plano e 74 não fazem parte do Plano, mas foram desenvolvidos para responder às necessidades resultantes da evolução social. Fomos obrigados a introduzir alterações profundas neste Plano porque notámos insuficiências no âmbito das capacidades de coordenação, articulação e previsão.

Em função dos resultados da revisão, análise e balanço dos trabalhos no âmbito da reforma jurídica, definimos um rumo novo no percurso de construção do nosso sistema jurídico. Criámos o Gabinete para a Reforma Jurídica e o Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, subordinados ao mecanismo central de reforma jurídica, com responsabilidade na coordenação das acções de redacção, revisão e consulta no âmbito dos grandes Códigos e diplomas estruturais da Região Administrativa Especial de Macau. Recorremos a meios internos e externos para fortalecer a coordenação central dos contributos de diferentes organismos públicos, para que o pessoal dos serviços competentes possa participar nos trabalhos de redacção dos projectos desde o primeiro momento, no sentido de elevar a eficácia na aplicação das leis.

Criámos grupos de trabalho interdepartamentais para as actividades de redacção legislativa. Recorrendo aos nomes providenciados pela Base de Dados de Juristas, adoptámos uma metodologia de formação em que especialistas com experiência orientam os menos experientes. Os formandos tiveram oportunidade para participar directamente em todo o processo legislativo, contribuindo para elevar rapidamente as suas aptidões e capacidades. Até Outubro do corrente ano, o Centro de Formação Jurídica e Judiciária organizou 158 acções de formação jurídica, contando com a participação de 9761 pessoas, entre as quais 16 passaram a desempenhar

funções na magistratura, 169 eram funcionários de justiça e 230 eram advogados estagiários, garantindo assim uma maior profissionalização, padronização e sistematização nas acções de formação de juristas.

Na sequência da revisão da Lei de Bases da Organização Judiciária e do Código do Processo Civil, criámos, em 2005, o Juízo de Pequenas Causas Cíveis e acrescentámos uma nova forma de processo especial referente a pequenas causas para simplificar e acelerar os procedimentos que envolvam quantias pequenas.

A Lei do Trânsito Rodoviário entrou em vigor em Outubro do corrente ano e veio substituir o Código da Estrada vigente há muitos anos. Esta Lei prevê a elevação das multas a aplicar à condução com negligência assim como também prevê que a condução em estado de embriaguez passasse a ser considerada crime, com vista a garantir a segurança dos peões e dos condutores nas vias públicas. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau, na redacção do diploma, introduziu um mecanismo que permite que algumas contravenções relacionadas com o trânsito que antes eram da responsabilidade dos órgãos judiciais passassem a ser consideradas infracções administrativas. Esta simplificação de procedimentos contribuiu para aliviar a pressão dos trabalhos sobre os órgãos judiciais.

O Regime Tutelar Educativo dos Jovens Infractores comporta novas medidas correctivas inspiradas pela experiência e sucesso de outros países e regiões, designadamente a advertência policial, a admoestação judicial, o serviço a favor da comunidade e a colocação em unidade de residência temporária. Estas medidas inovadoras irão servir para ajudar jovens que caíram em situações de desvio comportamental, contribuindo para que eles corrijam as suas atitudes e se reintegrem na comunidade, em prol do desenvolvimento saudável da sociedade. A criação deste novo regime reforçou a cooperação entre diferentes organismos, elevou a capacidade profissional dos agentes e alargou a colaboração entre a Administração e as associações cívicas. O Centro de Acolhimento Lai Cheng - um meio importante para ajudar a ressocialização dos jovens infractores, já entrou em funcionamento.

Contando com o sólido apoio do Governo Central, concluímos basicamente os trabalhos relativos à cooperação judiciária em matéria civil e comercial com o Interior da China, nomeadamente o Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais e de Produção de Provas em Matéria Civil e Comercial, o Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Judiciais em

Matéria Civil e Comercial e o Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Arbitrais entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau. Assinámos com a Região Administrativa Especial de Hong Kong o Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas. Até hoje 78 residentes de Hong Kong apresentaram pedidos de transferência para cumprirem a pena de prisão no local de origem. Também assinámos com a República Portuguesa o Acordo de Cooperação Jurídica e Judiciária, assim como celebrámos o Acordo sobre a Readmissão de Pessoas que Residem Sem Autorização com a Comunidade Europeia e a Confederação Suíça.

No âmbito do cumprimento das obrigações internacionais, apresentámos 47 relatórios sobre a aplicação de várias convenções internacionais em Macau. Foi dada continuidade ao cumprimento da Resolução n.º 1373 (2001) - “Cooperação Internacional para a Prevenção de Actos de Terrorismo” do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Elaborámos um conjunto de leis e orientações em conformidade com as recomendações da Organização Especial para o Combate ao Branqueamento de Capitais (FATA), assim como criámos o Gabinete de Informação Financeira, assegurando assim uma maior articulação com os organismos internacionais nesta matéria.

Hoje, um total de 94 países e regiões concederam isenção de visto de entrada ou privilégio da obtenção do visto à chegada para os portadores do passaporte da Região Administrativa Especial de Macau. Esta situação contribuiu para elevar o prestígio da Região Administrativa Especial de Macau na comunidade internacional, para além de ter facilitado a vida dos cidadãos que se deslocam ao estrangeiro. Em simultâneo, lançámos uma campanha de divulgação junto dos residentes de Macau, portadores do passaporte da Região Administrativa Especial de Macau, informando-os do seu direito à protecção consular e de recorrerem aos serviços de embaixadas chinesas, quando se encontram no estrangeiro.

As actividades de consulta no âmbito da política de elevação da qualidade de vida incidiram sobre um universo mais alargado de pessoas e foram realizadas com maior profundidade, assumindo formas diversificadas. O Governo e a sociedade civil formaram um mecanismo de diálogo eficaz. Este mecanismo foi usado para divulgar acções educativas sobre as relações de vizinhança e auxílio mútuo, o que contribuiu para o aprofundamento e aperfeiçoamento dos serviços prestados à população,

proporcionando deste modo um ambiente mais acolhedor nos bairros e mais oportunidades de ocupação de tempos livres.

Estabelecemos um mecanismo de troca de informações com organismos homólogos do Interior da China para fazer face às contingências e melhor concertar as acções, daí que tenhamos conseguido afastar a ameaça de riscos associados aos incidentes de “malaquite verde” e gripe das aves. Em 2002 criámos uma equipa interdepartamental para desenvolver acções de prevenção e controlo dos casos de Febre Dengue. Em complemento desta medida, iniciámos uma vasta campanha de limpeza da cidade. Durante estes anos, incidimos a nossa intervenção em 3000 locais de grande degradação higiénica em termos de saneamento básico, conseguindo com as nossas acções remover mais de 30 mil toneladas de lixo.

Senhora Presidente,
Senhores Deputados,

Desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau até hoje, desenvolvemos as nossas acções, contando com o forte apoio, compreensão e fiscalização efectuada pelos diversos sectores e pela Assembleia Legislativa. Graças a este apoio, pudemos rever continuamente as políticas, com vista a elevar a sua eficácia. Contando com a colaboração total do órgão legislativo, foram aprovadas e publicadas 101 leis até ao mês de Novembro do corrente ano. Todos estes resultados contribuíram para a concretização do princípio “administração segundo a lei” e o desenvolvimento social.

Após o Retorno de Macau à Pátria, a sociedade de Macau conseguiu sair de um período de dificuldades económicas para entrar numa fase de crescimento acelerado. No entanto, as medidas de reforma que tiveram sucesso no passado não foram atempadamente reajustadas às novas circunstâncias, a eficiência da Administração e do seu pessoal não foi suficiente para responder às exigências dos novos tempos e os frutos resultantes das reformas ainda se mantêm a uma distância das expectativas da população. De um modo geral, os organismos públicos não tiveram a acuidade para fazer uma avaliação correcta da conjuntura política e as acções de auscultação de opinião pública pecaram por insuficiente latitude e profundidade. Notámos ainda que é preciso aperfeiçoar as nossas capacidades de coordenação e articulação para uma execução eficaz das políticas.

A reforma da Administração Pública é um processo de desenvolvimento permanente, complexo e dinâmico. Para assegurar uma resposta atempada às necessidades prementes da sociedade, o Governo, retirando ensinamentos da sua experiência governativa destes últimos anos, compromete-se a corrigir com seriedade as insuficiências do passado, tirando partido das experiências colhidas, em conformidade com as novas tendências do desenvolvimento de Macau. No mês de Junho do corrente ano, publicámos o Programa da Reforma da Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau de 2007 a 2009. Este projecto define uma série de ítems de reforma que carecem de um impulso activo nas subseqüentes etapas do roteiro da reforma administrativa e jurídica, norteando-se pelos princípios de sistematização, padronização e humanização.

Planeamento das acções governativas para o ano de 2008

Senhora Presidente,
Senhores Deputados,

Em 2008, a área de Administração e Justiça, com base nos trabalhos do passado, irá cumprir com rigor o programa político definido pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, reforçar a coordenação das acções associadas ao Programa da Reforma e concretizar uma série de projectos reformadores, em resposta às necessidades da sociedade e da população.

No domínio da Administração

Para o próximo ano, o Governo irá centrar a sua actuação no fortalecimento do mecanismo geral de auscultação. Em simultâneo, iremos alargar o âmbito de participação dos cidadãos através do reforço dos canais de consulta e recolha de opinião instalados nos bairros comunitários. O Governo irá criar conselhos consultivos para os serviços comunitários nas várias zonas da cidade, compostos maioritariamente por personalidades da sociedade civil e contando com a participação dos responsáveis dos centros de prestação de serviços ao público, por zonas, e organismos públicos competentes. Estas duas entidades autónomas entre si irão trabalhar em conjunto e funcionar em estreita colaboração, com vista a integrar as vertentes de prestação de serviço e auscultação de opinião. Esta cooperação

contribuirá para melhorar a eficácia das funções consultivas e oferecer uma oportunidade para jovens com talento participar na vida pública. A concretização deste projecto irá aproximar mais o Governo dos cidadãos, promover uma maior eficácia na cooperação entre diferentes organismos públicos e afastar a falta de articulação entre as instituições, contribuindo para que as preocupações dos cidadãos sejam logo resolvidas a nível dos serviços comunitários.

Em complemento da entrada em funcionamento dos conselhos consultivos acima referidos, iremos alargar a participação no projecto “palestras nos bairros”, da iniciativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais. Outros organismos da Administração irão também aderir a este projecto, a fim de consolidar a ligação com as associações cívicas, melhor divulgar as políticas e assegurar uma maior interacção com o público, no âmbito da definição das políticas.

Iremos continuar a avaliar a eficácia dos centros de prestação de serviços ao público distribuídos pelos bairros comunitários, incentivando-os a tomar a iniciativa para prestar um serviço mais qualificado em resposta às contingências. Iremos atender às especificidades de cada bairro para decidir a criação de centros com características diferentes, no sentido de gradualmente alargar e aprofundar o âmbito da prestação de serviço. Iremos integrar as funções do Centro de Informações do Governo, serviços *online* e Postos de Atendimento e Informação localizados nos bairros, para assegurar uma maior complementaridade entre as suas acções e construir gradualmente uma rede de serviços públicos associados à qualidade de vida.

O mecanismo de coordenação central constituído pelo Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública, a Comissão de Coordenação da Reforma da Administração Pública e os grupos de acompanhamento dos vários organismos públicos irá trabalhar de forma articulada para elevar a eficácia das acções de consulta, aperfeiçoar as capacidades de tomada de decisão, execução e avaliação, com vista a assegurar a concretização dos projectos no âmbito do Programa da Reforma.

Para garantir que as políticas definidas vão ao encontro das aspirações da população e das necessidades da sociedade, iremos reforçar as capacidades de gestão do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e aperfeiçoar os canais de auscultação no âmbito da definição de políticas e produção legislativa. Iremos alargar o âmbito das consultas que incidem sobre políticas e projectos legislativos associados à qualidade da vida da população, designadamente nas seguintes áreas: diplomas

fundamentais, assuntos cívicos e municipais, segurança social, regime eleitoral, recursos humanos, educação, assuntos das mulheres, conservação do património cultural, urbanismo, transportes e trânsito, habitação, registo, compra e venda e gestão de imóveis, protecção ambiental, energia e telecomunicações.

Iremos fazer uso da tecnologia informática para, através do sistema electrónico de fiscalização, acompanhar o progresso e o ponto de situação na execução dos projectos que integram o Programa da Reforma. Através deste sistema, vamos poder recolher as informações prestadas pelos organismos da Administração e identificar de imediato as dificuldades detectadas, para efeitos de um reajustamento atempado das medidas e solução oportuna dos problemas.

No domínio das medidas destinadas à construção de uma sociedade civil, iremos realizar estudos aprofundados para estudar a viabilidade de uma estrutura centralizada, com funções coordenadoras, responsável para congregar numa única entidade os trabalhos de educação cívica agora dispersos em vários organismos. Esta entidade ficará com competência para definir um plano mais racional de distribuição de recursos destinados à promoção da educação cívica, com vista à obtenção de melhores resultados.

Iremos continuar a nossa cooperação com o Comissariado Contra a Corrupção e outros serviços congéneres para efectuar a redacção de um conjunto de projectos legislativos necessários à implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, definir orientações respeitantes à divulgação do valor de integridade junto dos organismos da Administração e incrementar as actividades de promoção da deontologia no âmbito da Administração Pública. Exigimos a todos os funcionários públicos, especialmente os funcionários de nível intermédio e superior, que cumpram com rigor os princípios de honestidade e integridade.

Iremos reforçar a vigilância do cumprimento de deveres éticos pelos funcionários de nível intermédio e superior. Iremos estabelecer um mecanismo de colaboração com o Comissariado Contra a Corrupção e fortalecer a consciência da necessidade no cumprimento da lei e consolidar o mecanismo de fiscalização interna. Iremos aperfeiçoar o regime disciplinar, impulsionar o projecto do Governo Electrónico, aumentar a transparência da actividade governativa, tomar a iniciativa para divulgar notícias e prestar esclarecimentos, com vista a permitir ao público uma

maior compreensão e conhecimento do funcionamento da Administração. Aceitamos com boa vontade a fiscalização da população.

Iremos acompanhar e avaliar a aplicação do Regime Tutelar Educativo de Jovens Infractores e aumentar as acções pedagógicas e de sensibilização. Iremos continuar a organizar acções de formação que tenham por destinatários os agentes de autoridade e técnicos desta área. Iremos conceder mais apoio a este pessoal e definir orientações para a sua actuação, com vista a garantir que as instituições cumpram a missão para o qual foram concebidas, ajudando o jovem infractor a reintegrar-se na sociedade. Com base nos resultados do estudo sobre a idade de imputação da responsabilidade penal, iremos desenvolver mais acções de consulta e preparar a entrega do respectivo projecto.

Em cumprimento do rumo definido no Programa da Reforma, iremos aperfeiçoar os regimes jurídicos da Função Pública, incidindo particularmente sobre as matérias de planeamento, ingresso, gestão e aposentação. Iremos apresentar propostas de revisão do regime geral das carreiras e maior parte do regime especial das carreiras aplicáveis aos trabalhadores do quadro e pessoal contratado. Estas medidas inovadoras incidirão sobre o desenvolvimento, ingresso e acesso dos funcionários dentro das suas carreiras, com vista a motivá-los para trabalhar mais e melhor, obtendo a partir daí maiores benefícios resultantes do seu esforço acrescido. No próximo ano, iremos apresentar um projecto de revisão do regime de subsídios.

O Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia está em vigor há mais de 18 anos. Iremos actualizar este diploma que regula os direitos e deveres dos titulares de cargos. Iremos introduzir um mecanismo de mobilidade e resolver de vez o problema das substituições que tem perdurado durante tanto tempo. Os titulares de cargos que decidirem exercer funções no sector privado, depois de se desligarem do serviço, serão obrigados a sujeitarem-se a um “período de inactividade”. Este regime serve para salvaguardar o interesse público e preservar a imagem de integridade do Governo, com efeitos positivos na promoção da honestidade nos assuntos públicos. Este regime terá também o mérito de criar condições para a resolução de problemas existentes no enquadramento vigente.

Para assegurar uma gestão humanizada, reforçar o diálogo, demonstrar maior solidariedade e motivar os trabalhadores, iremos providenciar-lhes melhores serviços de assistência e protecção dos seus direitos legítimos. Iremos pôr em funcionamento o

Centro de Exame Médico da Aptidão Física dos Trabalhadores da Função Pública, que irá oferecer serviços de exame das condições físicas dos trabalhadores. Iremos criar uma Base de Dados dos Trabalhadores da Função Pública. Esta Base terá as funções de “reserva intelectual” do Governo e terá a responsabilidade de incentivar as pessoas a participar activamente nos trabalhos da reforma administrativa. Iremos também potenciar a eficácia do “*Website* para os Funcionários Públicos” enquanto plataforma de diálogo.

Iremos instalar o Sistema Central de Gestão do Pessoal com funções de articulação e análise e elevar a eficácia do Centro de Avaliação dos Quadros Qualificados, para melhor sustentar as funções do mecanismo central em matéria de recrutamento, acesso, disciplina e mobilidade. Deste modo, poderemos contar com um sistema de gestão de recursos humanos altamente centralizado e eficiente.

Iremos fazer uma avaliação sistemática do enquadramento estrutural da Administração para apresentar propostas de ajustamento entre a estrutura orgânica dos serviços e as suas funções. Iremos centrar a nossa atenção nos procedimentos administrativos da área governativa das obras públicas e transportes. O Governo irá criar a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental. Iremos reestruturar a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, atribuindo-lhe um papel mais relevante no domínio da gestão centralizada dos recursos humanos. Esta entidade irá desenvolver mais acções complementares na sequência da entrada em vigor dos regimes jurídicos da Função Pública revistos, com vista a assegurar uma maior coordenação dos trabalhos de gestão de pessoal.

O Centro de Formação dos Trabalhadores da Função Pública irá entrar parcialmente em funcionamento a partir do próximo ano. Este Centro irá assegurar uma coordenação mais eficaz na atribuição de recursos às acções de formação e reunir um corpo de docentes experientes com bases sólidas tanto em termos teóricos como práticos. Este Centro irá promover estudos científicos na área de Administração Pública e incentivar as pessoas a abraçar os ideais de aprendizagem contínua e auto-qualificação, com vista à constituição de um corpo de funcionários competentes e de alta qualidade.

Iremos implementar o Regime de Reconhecimento da Carta de Qualidade enquanto medida complementar do funcionamento da Comissão de Avaliação dos

Serviços Públicos. A partir do próximo ano, terá início o processo de admissão de candidaturas e sua avaliação. Até finais do próximo ano, todos os serviços que aderirem ao projecto “Carta de Qualidade” terão que ser avaliados e aprovados.

O Portal do Governo irá divulgar informações sobre as formalidades administrativas de todos os organismos da Administração, designadamente informações sobre os seguintes serviços: serviços electrónicos interdepartamentais do modelo “One Stop”, certificados electrónicos, autenticação de documentos electrónicos, formulários electrónicos e pagamento por via electrónica. Continuaremos a aperfeiçoar as funções do Bilhete de Identidade do tipo “cartão inteligente”. Prevê-se que em finais de 2008, estaremos em condições para emitir documentos de viagens electrónicos da Região Administrativa Especial de Macau.

No domínio da Justiça

Em cumprimento do programa geral de reforma, iremos reforçar a coordenação central e aperfeiçoar a gestão dos vários projectos legislativos, assegurando o necessário apoio técnico e colaboração aos organismos competentes em tempo oportuno. Iremos garantir o procedimento normal dos trabalhos de redacção dos diplomas que integram o Programa da Reforma, nomeadamente a conclusão dos projectos de revisão da Lei do Recenseamento Eleitoral, Lei Eleitoral do Chefe do Executivo e Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa.

Iremos continuar a promover a formação prática de juristas e convidar mais juristas para participar nos trabalhos de redacção legislativa, com vista a elevar as qualificações dos quadros locais.

Antes de começar a redigir os projectos, iremos realizar mais estudos, recolher mais opiniões e efectuar mais análises. Neste processo, iremos ter em conta as experiências de sucesso de outros países e regiões e também incentivar uma maior participação da sociedade. Iremos aperfeiçoar a coluna destinada a recolher opiniões sobre as actividades legislativas integrada no “Portal Jurídico de Macau”. Iremos implementar um projecto de prémios para motivar as pessoas a apresentar opiniões e sugestões construtivas.

Iremos convidar mais especialistas e académicos a desenvolver estudos científicos sobre a Lei Básica e a legislação de Macau e publicar as suas obras. As

suas obras constituirão material didáctico útil para a formação e desenvolvimento dos juristas locais.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau, com base no que tem sido feito no passado, irá continuar a colaborar com a Assembleia Legislativa. Neste contexto, o Governo irá continuar a efectuar a apresentação das propostas legislativas, responder às interpelações orais e escritas dos deputados e prestar esclarecimentos sobre as políticas definidas.

Os órgãos judiciais precisam de adaptar-se às necessidades do desenvolvimento social. Para dar resposta a esta necessidade, o Governo irá estudar a revisão da Lei de Bases da Organização Judiciária e o regime de formação de magistrados, para apoiar a formação de magistrados e funcionários de justiça locais. Iremos avaliar a viabilidade e operacionalidade do recrutamento de juízes do exterior, para responder no plano interno e externo à carência de magistrados. Iremos aperfeiçoar a formação de intérpretes-tradutores locais de chinês-português. Iremos aperfeiçoar a legislação reguladora dos procedimentos judiciais para elevar a eficiência do aparelho judiciário. Iremos também proceder ao estudo sobre a viabilidade da criação, nos termos da lei, de um mecanismo que permita o recrutamento de pessoal jurídico local qualificado para, depois de devidamente formado, desempenhar funções de magistrado, em resposta às necessidades dos órgãos judiciais.

Iremos impulsionar os trabalhos sobre a cooperação judiciária em matéria penal com o Interior da China. Iremos continuar a acompanhar os trabalhos relativos ao Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação e Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial e ao Acordo relativo ao Auxílio Mútuo em Matéria Penal com a Região Administrativa Especial de Hong Kong. Mandatado pelo Governo Central, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá encetar negociações com Timor Leste, para efeitos de celebração de acordo de cooperação judiciária.

No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais

Iremos continuar a aperfeiçoar e a aprofundar as medidas de fiscalização e inspecção sanitária e estreitar relações com as regiões vizinhas, com vista a garantir a segurança alimentar e melhorar as acções de controlo e inspecção dos produtos

alimentícios importados. Iremos assegurar uma fiscalização rigorosa das condições higiénicas do Mercado de Abastecimento, Matadouro e estabelecimentos de produção alimentar controlados.

Iremos aperfeiçoar e aprofundar as medidas de fiscalização do serviço de táxis e rever em tempo oportuno o número de licenças emitidas, em resposta às necessidades. Iremos reordenar progressivamente a rede de esgotos da zona do Porto Interior. A concretização do projecto de reconstrução dos mercados municipais irá disponibilizar mais facilidades para actividades comunitárias à população.

Senhora Presidente,
Senhores Deputados,

Em 2008, iremos desenvolver esforços para coordenar de forma mais eficaz os organismos das várias áreas. Comprometemo-nos a trabalhar com afinco e determinação para cumprir os objectivos delineados no Programa da Reforma.

A equipa governativa da Região Administrativa Especial de Macau passou por imensas provações e enfrentou muitos desafios. Neste processo, o Governo não poupou esforços para rever as suas políticas, procurando sempre fazer o melhor. Aos trabalhadores da Função Pública, exigimos que se mantenham firmes nos seus postos e cumpram as suas obrigações profissionais nos termos da lei. Devem manter um moral e sentido de missão elevados, colocando-se ao lado de toda a população para participar em conjunto na construção da Região Administrativa Especial de Macau.

Face às necessidades resultantes de um processo de transformação social acelerado e do desenvolvimento contínuo, é nossa obrigação dedicar todas as nossas energias para defender os interesses de Macau e o seu desenvolvimento na estabilidade. Em todos os momentos devemos guardar um alto sentido de vigilância em relação à conjuntura política e uma visão estratégica das coisas, procurando avaliar e prever a evolução das realidades sociais e ouvir amplamente as opiniões dos cidadãos e das associações, para uma melhor compreensão das preocupações das pessoas. Só assim é que teremos condições para aperfeiçoar e reajustar as medidas de reforma em tempo oportuno para responder às necessidades.

Por último, quero expressar os meus sinceros agradecimentos à Assembleia Legislativa, à população de Macau e aos órgãos de comunicação social. Todos vós

têm sempre exercido uma fiscalização rigorosa e dispensado palavras de encorajamento ao nosso trabalho, motivando-nos a fazer cada vez melhor. Conto com o vosso apoio no futuro. Iremos dedicar todas as nossas forças para aperfeiçoar as nossas capacidades de gestão. Iremos assumir a nossa responsabilidade para elevar a qualidade de vida da população, rumo à construção de uma sociedade harmoniosa, estável e de progresso.

Obrigada, Senhora Presidente e Senhores Deputados.